



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

LEI N.º 574/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Câmara de TASSO FRAGOSO, Estado de MARANHÃO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022, no valor global de R\$ 62.480.000,00 (*SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no decreto de regulamentação orçamentária.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 62.480.000,00 (*SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS*), cujas receitas estimadas para o exercício 2022 estão previstas por fonte de origem de recurso, que se



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

constituem de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo.

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA DO TESOURO	50.733.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	46.133.000,00
1.1 - Receita Tributária	4.224.800,00
1.2 - Receita de Contribuições	365.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	30.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	5.000,00
1.7 - Transferências Correntes	41.483.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	25.200,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.600.000,00
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienações de Bens	0,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	4.600.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS	19.457.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

III - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB **(7.710.000,00)**

RECEITAS TOTAL **62.480.000,00**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 62.480.000,00 (*SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS*), serão financiadas com indicação de fonte específica de recursos, atendendo a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo, assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 46.500.000,00 (*QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS*);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.980.000,00 (*QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS*);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECURSOS DO TESOURO	33.480.000,00
1 - DESPESAS CORRENTES	19.415.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	13.665.000,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	400.000,00
II - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	29.000.000,00
15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO	13.020.000,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAG	13.275.000,00
13 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO F	2.705.000,00
DESPESA TOTAL	62.480.000,00
IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	2.130.000,00
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	1.580.000,00
03.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	300.000,00
04.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.670.000,00
05.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.705.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

06.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2.475.000,00
07.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.265.000,00
08.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO	7.990.000,00
09.10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	1.030.000,00
10.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE U	4.230.000,00
12.12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	13.275.000,00
14.13 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITA	2.705.000,00
15.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	6.945.000,00
16.15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO	13.020.000,00
17.10 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	760.000,00
19.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00

TOTAL DAS UNIDADES

62.480.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (*SETENTA POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de 15% (*quinze por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2022.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11 - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**



ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TASSO
FRAGOSO:06997563000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=TASSO FRAGOSO,
ou=00601515000147, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE TASSO
FRAGOSO:06997563000182
Dados: 2021.12.15 15:46:27 -03'00'

atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§3º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º - A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 6º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

- I. - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);
- II. - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;
- III. - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º - Cabe a Secretaria Municipal de Administração e Finanças estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Art. 8º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações

constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 9º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10 - Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei, que

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 para o Município de SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, e estabelece outras providências, no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **113/2021**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Sucupira do Riachão (MA), 02 de dezembro de 2021

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e69d4a22c159ccb404b0912722b15b30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

LEI N.º 574/2021 - LOA

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Câmara de TASSO FRAGOSO, Estado de MARANHÃO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022, no valor global de R\$ 62.480.000,00 (*SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no decreto de regulamentação orçamentária.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 62.480.000,00 (*SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS*), cujas receitas estimadas para o exercício 2022 estão previstas por fonte de origem de recurso, que se constituem de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo.

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES VALORES**I - RECEITA DO TESOIRO 50.733.000,00****1 - RECEITAS CORRENTES 46.133.000,00**

- 1.1 - Receita Tributária 4.224.800,00
- 1.2 - Receita de Contribuições 365.000,00
- 1.3 - Receita Patrimonial 30.000,00
- 1.4 - Receita Agropecuária 0,00
- 1.5 - Receita Industrial 0,00
- 1.6 - Receita de Serviços 5.000,00
- 1.7 - Transferências Correntes 41.483.000,00
- 1.9 - Outras Receitas Correntes 25.200,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 4.600.000,00

- 2.1 - Operações de Crédito 0,00
- 2.2 - Alienações de Bens 0,00
- 2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00
- 2.4 - Transferências de Capital 4.600.000,00
- 2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

II - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 19.457.000,00**III - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (7.710.000,00)****RECEITAS TOTAL 62.480.000,00**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 62.480.000,00 (*SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS*), serão financiadas com indicação de fonte específica de recursos, atendendo a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo, assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 46.500.000,00 (*QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS*);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.980.000,00 (*QUINZE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA MIL REAIS*);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES**I - RECURSOS DO TESOIRO 33.480.000,00**

- 1 - DESPESAS CORRENTES 19.415.000,00
- 2 - DESPESAS DE CAPITAL 13.665.000,00
- 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 400.000,00

II - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 29.000.000,00

- 15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO 13.020.000,00
- 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAG 13.275.000,00
- 13 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO F 2.705.000,00

DESPESA TOTAL 62.480.000,00**IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- 01.11 - CÂMARA MUNICIPAL 2.130.000,00
- 02.10 - GABINETE DO PREFEITO 1.580.000,00
- 03.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 300.000,00
- 04.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 2.670.000,00
- 05.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1.705.000,00
- 06.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 2.475.000,00
- 07.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 1.265.000,00
- 08.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 7.990.000,00
- 09.10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER 1.030.000,00
- 10.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE U 4.230.000,00
- 12.12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 13.275.000,00

14.13 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITA 2.705.000,00
15.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 6.945.000,00
16.15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO 13.020.000,00
17.10 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 760.000,00
19.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 400.000,00

TOTAL DAS UNIDADES 62.480.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (*SETENTA POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2022.

Art. 10º- Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11 - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA :	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

FUNDOS ESPECIAIS

0,00

12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 2.000.000,00 11.275.000,00 13.275.000,00
14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS 390.000,00 2.315.000,00 2.705.000,00

TOTAL FUNDOS ESPECIAIS:	2.390.000,00	13.590.000,00	0,00	15.980.000,00
--------------------------------	---------------------	----------------------	-------------	----------------------

TOTAL GERAL:	2.390.000,00	13.590.000,00	0,00	15.980.000,00
---------------------	--------------	---------------	------	---------------

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA :	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

FUNDOS ESPECIAIS

0,00

12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 11.525.000,00 1.750.000,00 13.275.000,00

14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS 2.385.000,00 320.000,00 2.705.000,00

TOTAL FUNDOS ESPECIAIS:	13.910.000,00	2.070.000,00	0,00	15.980.000,00
TOTAL GERAL:	13.910.000,00	2.070.000,00	0,00	15.980.000,00

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Demonstrativo da Receita por Órgãos e Categorias Econômicas

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA :	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

FUNDOS ESPECIAIS

0,00

12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 11.525.000,00 1.750.000,00 13.275.000,00

14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS 2.385.000,00 320.000,00 2.705.000,00

TOTAL FUNDOS ESPECIAIS:	13.910.000,00	2.070.000,00	0,00	15.980.000,00
TOTAL GERAL:	13.910.000,00	2.070.000,00	0,00	15.980.000,00

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita por Órgãos, Conforme as Fontes de Recursos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA :	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------	-------------	-------------	-------------

FUNDOS ESPECIAIS

0,00

12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 13.275.000,00 13.275.000,00

14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS 2.705.000,00 2.705.000,00

TOTAL FUNDOS ESPECIAIS:	15.980.000,00	0,00	15.980.000,00
TOTAL GERAL:	15.980.000,00	0,00	15.980.000,00

Observação :

Na coluna Ordinário foram agrupadas as Fontes de código: 001,111,112,113,115,116,117,118,119,121,140,190,211,212,213,214,215,216,217,218,219,221,240,290,311,390,410,420,450,910, 930,990,114, 940,950,980.

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Consolidação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme as Fontes de Recursos

	ORÇAMENTOS	FONTE DE TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL	%	
ORÇAMENTO FISCAL		46.500.000,00	0,00	46.500.000,00		74,42
						0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		33.480.000,00		33.480.000,00		53,59
						0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						0,00
						0,00
FUNDOS ESPECIAIS		13.020.000,00		13.020.000,00		20,84
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		15.980.000,00	0,00	15.980.000,00		25,58
						20,84
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						0,00
						0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						0,00
						0,00
FUNDOS ESPECIAIS		15.980.000,00		15.980.000,00		25,58
TOTAL GERAL :		62.480.000,00	0,00	62.480.000,00	100,00	

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as categorias econômicas

Exercício 2022

Anexo 1 - Lei 4.320/1964

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.790.000,00	DESPESAS CORRENTES	45.945.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.224.800,00	DESPESAS DE PESSOAL	29.399.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	365.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	27.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.519.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	18.845.000,00
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	39.600,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.070.400,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.200,00		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO			
T O T A L	64.790.000,00	T O T A L	64.790.000,00
RECEITAS DE CAPITAL E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.400.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.135.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	15.755.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.400.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		RESERVA PREVIDENCIÁRIA	
RECEITA RETIFICADORA - FUNDEB	(7.710.000,00)	DÉFICIT DO ORÇAMENTO	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.135.000,00		
T O T A L	16.535.000,00	T O T A L	16.535.000,00
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	64.790.000,00	DESPESAS CORRENTES	45.945.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.400.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.135.000,00
RECEITA RETIFICADORA - FUNDEB	(7.710.000,00)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		RESERVA PREVIDENCIÁRIA *SubFunção "997"	400.000,00
T O T A L	62.480.000,00	T O T A L	62.480.000,00

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Demonstrativo Geral da Despesa

LOA [No: 013]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL

Demonstrativo das despesas por projetos, atividades e operações especiais conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

LOA - Orçamento Exercício 2022

Anexo 6 - Lei 4.320/1964

1-001	Aquisição de Veículos	250.000,00	250.000,00		250.000,00
1-002	Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos	110.000,00	110.000,00		110.000,00
2-001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1.770.000,00	1.770.000,00	1.670.000,00	100.000,00
1-003	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	280.000,00	280.000,00		280.000,00
2-002	Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município	280.000,00	280.000,00	280.000,00	
2-003	Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
2-004	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
2-005	Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
2-009	Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal	1.750.000,00	1.750.000,00	1.700.000,00	50.000,00
2-010	Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos	890.000,00	890.000,00	890.000,00	
2-011	Atividades de Apoio à Segurança Pública	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2-008	Gestão da Secretaria de Finanças	660.000,00	660.000,00	660.000,00	
2-014	Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados	415.000,00	415.000,00	415.000,00	
9-001	Pagamento de Precatórios Trabalhistas	260.000,00	260.000,00	260.000,00	
9-002	Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS	370.000,00	370.000,00	20.000,00	350.000,00
1-006	Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário	650.000,00	650.000,00		650.000,00
1-008	Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados	240.000,00	240.000,00		240.000,00
1-009	Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos	350.000,00	350.000,00		350.000,00
2-015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	550.000,00	550.000,00	530.000,00	20.000,00
2-016	Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar	330.000,00	330.000,00	330.000,00	
2-017	Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemelhados	330.000,00	330.000,00	330.000,00	
2-018	Formação e Utilização de Fundo de Aval	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1-011	Planejamento e Infraestrutura Turística, Naturais, Culturais e Religiosas	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00
2-019	Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2-020	Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo	210.000,00	210.000,00	210.000,00	
2-021	Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1-007	Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos	500.000,00	500.000,00		500.000,00
1-012	Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras Municipais	100.000,00	100.000,00		100.000,00
1-013	Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	2.800.000,00	2.800.000,00		2.800.000,00
1-014	Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos	550.000,00	550.000,00		550.000,00
1-015	Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos	200.000,00	200.000,00		200.000,00
1-018	Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração e Equipamento de Poços	550.000,00	550.000,00		550.000,00
2-022	Gestão de Infraestrutura, Obras e Urbanismo	330.000,00	330.000,00	330.000,00	
2-023	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
2-024	Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo	1.800.000,00	1.800.000,00	1.750.000,00	50.000,00
2-025	Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	680.000,00	70.000,00
2-026	Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água	160.000,00	160.000,00	125.000,00	35.000,00
1-021	Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios para Práticas de Esportes	550.000,00	550.000,00		550.000,00
2-029	Manutenção da Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
2-032	Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
1-019	Aquisição de Veículos e Máquinas	650.000,00	650.000,00		650.000,00
1-020	Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas	1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00
2-028	Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais	2.080.000,00	2.080.000,00	2.030.000,00	50.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL

TOTAL:		62.480.000,00	62.480.000,00	0,00	45.945.000,00	16.535.000,00
---------------	--	----------------------	----------------------	-------------	----------------------	----------------------

1-022	Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00			1.100.000,00
1-023	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde	500.000,00	500.000,00			500.000,00
1-070	Ações de Combate à COVID 19 - Saúde	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
2-036	Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00		
2-038	Gestão e Coordenação de Saúde	850.000,00	850.000,00	850.000,00		
2-039	Ações de Atendimento Básico de Saúde	5.625.000,00	5.625.000,00	5.525.000,00		100.000,00
2-040	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	600.000,00	600.000,00	550.000,00		50.000,00
1-005	Obras e Instalações de Proteção Social Especial	270.000,00	270.000,00			270.000,00
1-031	Ações de Combate à COVID 19 - Assistência Social'	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
2-042	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2-044	Manutenção do Programa Advocacia Cidadã	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
2-045	Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS	785.000,00	785.000,00	765.000,00		20.000,00
2-048	Manutenção de Atividades do CRAS e IGD/IGD/BF	620.000,00	620.000,00	600.000,00		20.000,00
2-049	Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios	550.000,00	550.000,00	550.000,00		
2-050	Atividades de Proteção Social Especial	40.000,00	40.000,00	30.000,00		10.000,00
1-025	Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00
1-026	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	600.000,00	600.000,00			600.000,00
2-052	Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino	720.000,00	720.000,00	720.000,00		
2-053	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil	130.000,00	130.000,00	130.000,00		
2-054	Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental	420.000,00	420.000,00	400.000,00		20.000,00
2-056	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	1.980.000,00	1.980.000,00	1.940.000,00		40.000,00
2-058	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
2-061	Manutenção da Educação Infantil	95.000,00	95.000,00	95.000,00		
1-027	Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas	400.000,00	400.000,00			400.000,00
2-062	Manutenção da Educação Básica FUNDEB (30%)	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00		
2-063	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (70%)	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00		
2-064	Manutenção do Transporte Escolar	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2-065	Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (70%)	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00		
2-066	Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (70%)	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2-067	Manutenção da Educação Especial (70%)	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2-068	Manutenção e Funcionamento de Creches (70%)	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2-081	Manutenção e Funcionamento de Creches (30%)	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2-082	Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (30%)	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2-030	Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas	550.000,00	550.000,00	550.000,00		
2-046	Manutenção da Secretaria de Cultura e Patrimônio	210.000,00	210.000,00	210.000,00		
9-003	Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00			400.000,00

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna TESOURO foram agrupadas as Fontes de código: 001,111,112,113,115,116,117,118,119,121,140,190,211,212,213,214,215,216,217,218,219,221,240,290,311,390,410,420,450,910, 930,990,114,940,950,980.

Na coluna OUTRAS foram agrupadas as Fontes de código: 120,130,220,230,312,920.

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
01.11	CÂMARA MUNICIPAL	2.130.000,00	360.000,00	1.770.000,00	
02.10	GABINETE DO PREFEITO	1.580.000,00	280.000,00	1.300.000,00	
03.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	300.000,00		300.000,00	
04.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.670.000,00		2.670.000,00	
05.10	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.705.000,00		1.075.000,00	630.000,00
06.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2.475.000,00	1.240.000,00	1.235.000,00	
07.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.265.000,00	1.000.000,00	265.000,00	
08.10	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO	7.990.000,00	4.700.000,00	3.290.000,00	
09.10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	1.030.000,00	550.000,00	480.000,00	
10.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.230.000,00	2.150.000,00	2.080.000,00	
12.12	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	13.275.000,00	2.000.000,00	11.275.000,00	
14.13	SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS	2.705.000,00	390.000,00	2.315.000,00	
15.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	6.945.000,00	2.600.000,00	4.345.000,00	
16.15	FUNDEB - TASSO FRAGOSO	13.020.000,00	400.000,00	12.620.000,00	
17.10	SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	760.000,00		760.000,00	
19.10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00			400.000,00

TOTAL:		62.480.000,00	15.670.000,00	45.780.000,00	1.030.000,00
---------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Demonstrativo das despesas por programas conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
0001	Ação Legislativa	2.130.000,00	360.000,00	1.770.000,00	
0003	Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	5.625.000,00	280.000,00	5.345.000,00	
0004	Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios	630.000,00			630.000,00
0005	Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	2.740.000,00	1.240.000,00	1.500.000,00	
0007	Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	2.790.000,00	1.550.000,00	1.240.000,00	
0009	Promoção da Assistência Social	6.785.000,00	270.000,00	6.515.000,00	
0010	Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária	8.675.000,00	1.600.000,00	7.075.000,00	
0012	Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	19.815.000,00	3.000.000,00	16.415.000,00	400.000,00
0013	Alimentação Escolar	550.000,00		550.000,00	
0015	Saneamento Básico	2.710.000,00	750.000,00	1.960.000,00	
0017	Ações de Combate à COVID 19	520.000,00	520.000,00		
0018	Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	9.510.000,00	6.100.000,00	3.410.000,00	

TOTAL:	62.480.000,00	15.670.000,00	45.780.000,00	1.030.000,00
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Demonstrativo das despesas por subfunções conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
031	Ação legislativa	2.130.000,00	360.000,00	1.770.000,00	
091	Defesa da ordem jurídica	280.000,00		280.000,00	
121	Planejamento e orçamento	300.000,00		300.000,00	
122	Administração geral	5.650.000,00	800.000,00	4.590.000,00	260.000,00
123	Administração financeira	1.445.000,00		1.075.000,00	370.000,00
124	Controle interno	120.000,00		120.000,00	
181	Policiaamento	30.000,00		30.000,00	
243	Assistência à criança e as adolescente	200.000,00		200.000,00	
244	Assistência comunitária	2.385.000,00	270.000,00	2.115.000,00	
301	Atenção básica	7.575.000,00	1.100.000,00	6.475.000,00	
302	Assistência hospitalar e ambulatorial	4.700.000,00	500.000,00	4.200.000,00	
304	Vigilância sanitária	600.000,00		600.000,00	
306	Alimentação e nutrição	550.000,00		550.000,00	
361	Ensino fundamental	15.760.000,00	3.000.000,00	12.760.000,00	
365	Ensino infantil	2.685.000,00		2.685.000,00	
366	Educação de jovens e adultos	150.000,00		150.000,00	
367	Educação especial	100.000,00		100.000,00	
392	Difusão cultural	1.060.000,00		1.060.000,00	
451	Infra-estrutura urbana	2.900.000,00	2.900.000,00		
452	Serviços urbanos	3.350.000,00	550.000,00	2.800.000,00	
512	Saneamento básico urbano	910.000,00	750.000,00	160.000,00	
541	Preservação e conservação ambiental	30.000,00		30.000,00	
542	Controle ambiental	210.000,00		210.000,00	
605	Abastecimento	2.450.000,00	1.240.000,00	1.210.000,00	
606	Extensão rural	25.000,00		25.000,00	
695	Turismo	1.025.000,00	1.000.000,00	25.000,00	
782	Transporte rodoviário	4.730.000,00	2.650.000,00	2.080.000,00	
812	Desporto comunitário	730.000,00	550.000,00	180.000,00	
999	Reserva de Contingência	400.000,00			400.000,00

TOTAL:	62.480.000,00	15.670.000,00	45.780.000,00	1.030.000,00
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0001 Ação Legislativa	
Objetivo	Total
despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),	2.130.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Aquisição de Veículos	Veículo adquirido UN	1,00	250.000,00	01.11 CÂMARA MUNICIPAL
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	Estudo Realizado	100,00	1.770.000,00	01.11 CÂMARA MUNICIPAL

Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos

-
Estudo Realizado 100,00 110.000,00 01.11 CÂMARA MUNICIPAL
UN

TOTAL:	201,00	2.130.000,00
---------------	---------------	---------------------

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	
Objetivo	Total
Ações de planejamento, gestão e controle aos diversos setores que compõem a administração; dentre os quais a gestão superior e dos órgãos da administração municipal, a comissão permanente da licitação e a divisão de controle interno, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e de compras do Município, tratamento das finanças públicas, do equilíbrio das receitas	5.625.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Veículo adquirido UN	1,00	280.000,00	02.10 GABINETE DO PREFEITO
Atividades de Apoio à Segurança Pública	Estudo Realizado %	100,00	30.000,00	04.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito	Estudo Realizado %	100,00	900.000,00	02.10 GABINETE DO PREFEITO
Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal	Estudo Realizado %	100,00	1.750.000,00	04.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
Gestão da Secretaria de Finanças	Estudo Realizado %	100,00	660.000,00	05.10 SECRETARIA DE FINANÇAS
Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município	Estudo Realizado %	100,00	280.000,00	02.10 GABINETE DO PREFEITO
Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados	Estudo Realizado %	100,00	415.000,00	05.10 SECRETARIA DE FINANÇAS
Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política	Estudo Realizado %	100,00	300.000,00	03.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos	Projeto viabilizado un	100,00	890.000,00	04.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	Estudo Realizado %	100,00	120.000,00	02.10 GABINETE DO PREFEITO

TOTAL:	901,00	5.625.000,00	
---------------	---------------	---------------------	--

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0004 Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios	
Objetivo	Total
Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	630.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Pagamento de Precatórios Trabalhistas	Estudo Realizado %	100,00	260.000,00	05.10 SECRETARIA DE FINANÇAS
Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS	Estudo Realizado %	100,00	370.000,00	05.10 SECRETARIA DE FINANÇAS

TOTAL:	200,00	630.000,00	
---------------	---------------	-------------------	--

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	
Objetivo	Total
Despesas de custeio e investimentos atividades de apoio à criação de ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de tração, leiteiros ou de corte, seja para uso próprio ou para comercialização; criação de peixes, aves; produção agrícola de forrageiras e outros produtos vegetais destinados à ração dos rebanhos; produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a	2.740.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Estudo Realizado	100,00	330.000,00	06.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, % PECUÁRIA E PESCA
Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos	Máquinas Adquiridas	2,00	350.000,00	06.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, un PECUÁRIA E PESCA
Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo	Estudo Realizado	100,00	25.000,00	07.10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE % E TURISMO
Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.	Estudo Realizado	100,00	30.000,00	07.10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE % E TURISMO

Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados

Estudo Realizado 1,00 240.000,00 06.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, UN PECUÁRIA E PESCA

Formação e Utilização de Fundo de Aval Estudo Realizado 100,00 25.000,00 06.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, % PECUÁRIA E PESCA

Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo Estudo Realizado 100,00 210.000,00 07.10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE % E TURISMO

Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária Estudo Realizado 100,00 550.000,00 06.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, % PECUÁRIA E PESCA

Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemblhados Estudo Realizado 100,00 330.000,00 06.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA,
% PECUÁRIA E PESCA

Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemblhados p/Desenv. Agropecuário

Projeto viabilizado 3,00 650.000,00 06.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA,
un PECUÁRIA E PESCA

TOTAL:	706,00	2.740.000,00	
---------------	---------------	---------------------	--

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0007 Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	
Objetivo	Total
Custeio e incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas, subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos; implantação, manutenção e conservação de parques recreativos e academias públicas destinados ao lazer da população; construção e manutenção de ginásios e	2.790.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Construção e Melhoria de Academias,Praças e Ginásios para Práticas de Esportes Projeto viabilizado 2,00 550.000,00 09.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, un DESPORTO E LAZER				
Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas Estudo Realizado 100,00 180.000,00 09.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, % DESPORTO E LAZER				
Manutenção da Secretaria de Cultura e Patrimônio Estudo Realizado 100,00 210.000,00 17.10 SECRETARIA DE CULTURA E % PATRIMÔNIO HISTÓRICO				
Manutenção da Secretaria de Juventude, Desporto a Lazer Estudo Realizado 100,00 300.000,00 09.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, % DESPORTO E LAZER				
Planejamento e Infraestrutura Turística, Naturais, Culturais e Religiosas Projeto viabilizado 2,00 1.000.000,00 07.10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE UN E TURISMO				
Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas Estudo Realizado 100,00 550.000,00 17.10 SECRETARIA DE CULTURA E % PATRIMÔNIO HISTÓRICO				
TOTAL:	404,00	2.790.000,00		

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0009 Promoção da Assistência Social	
Objetivo	Total
Executar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social, Básica, Especial e Geral no município com a finalidade de promover inclusão social e econômica aos beneficiários da Política Pública de Assistência Social; Custeio de programas de Benefícios Eventuais e situações de vulnerabilidade pela pobreza. Manter programas de Aquisição de Alimentos e distribuição de cestas básicas.	6.785.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial Pessoas atendidas 3.000,00 4.200.000,00 12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO UN MUNIC. DE SAÚDE				
Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios				
Pessoa Beneficiada 150,00 550.000,00 14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, un TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS				
Atividades de Proteção Social Especial Pessoa atendida 50,00 40.000,00 14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, un TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS				
Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS Estudo Realizado 100,00 785.000,00 14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, % TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS				
Manutenção de Atividades do CRAS e IGD/IGD/BF Estudo Realizado 100,00 620.000,00 14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, % TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS				
Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente Estudo Realizado 100,00 200.000,00 14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, % TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS				
Manutenção do Programa Advocacia Cidadã Estudo Realizado 100,00 120.000,00 14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, % TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS				
Obras e Instalações de Proteção Social Especial Projeto viabilizado 1,00 270.000,00 14.13 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, un TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS				

TOTAL:	3.601,00	6.785.000,00	
---------------	-----------------	---------------------	--

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0010 Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária	
Objetivo	Total
Compreende as ações: Atendimento Básico; Estratégia Saúde da Família; NASF; PMAQ; Implementar a reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município, a partir da expansão e qualificação da Estratégia Saúde da Família, Atendimento Básico Estratégico, NASF, PMAQ, PACS, Farmácia Básica - FB; Saúde Bucal - SB, Requalificação de UBS, Saúde na Escola, Rede Cegonha, Academias de	8.675.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Ações de Atendimento Básico de Saúde	Estudo Realizado	3.000,00	5.625.000,00	12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
% MUNIC. DE SAÚDE				
Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde	Veículo adquirido	2,00	500.000,00	12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
un MUNIC. DE SAÚDE				
Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde	Projeto viabilizado	2,00	1.100.000,00	12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
un MUNIC. DE SAÚDE				
Gestão e Coordenação de Saúde	Estudo Realizado	100,00	850.000,00	12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
% MUNIC. DE SAÚDE				
Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	Estudo Realizado	100,00	600.000,00	12.12 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
% MUNIC. DE SAÚDE				
TOTAL:		3.204,00	8.675.000,00	

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	
Objetivo	Total
Compreende todas as ações de custeio e investimentos em três etapas: Educação infantil - atende crianças até 5 anos em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos). Seu objetivo é promover o desenvolvimento integral, "em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade" (art. 29 da LDB);	19.815.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Veículo adquirido	2,00	600.000,00	15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE UN EDUCAÇÃO - MDE
Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares	Projeto viabilizado	3,00	2.000.000,00	15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE UN EDUCAÇÃO - MDE
Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas	Projeto viabilizado	2,00	400.000,00	16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
UN				
Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino	Estudo Realizado	100,00	720.000,00	15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE % EDUCAÇÃO - MDE
Manutenção da Educação Básica FUNDEB (30%)	Aluno atendido	1.700,00	1.980.000,00	16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
UN				

Manutenção da Educação Especial (70%)	Aluno atendido	20,00	100.000,00	16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
	UN			
Manutenção da Educação Infantil	Aluno atendido	UN	355,00	95.000,00 15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Aluno atendido	UN	500,00	1.000.000,00 15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Manutenção do Transporte Escolar	Aluno atendido		363,00	300.000,00 16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
	UN			
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (70%)	Aluno Beneficiado		1.700,00	7.500.000,00 16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
	UN			
Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (30%)	Aluno atendido		318,00	250.000,00 16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
	UN			
Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (70%)	Aluno atendido	318,00		2.030.000,00 16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
	UN			
Manutenção e Funcionamento de Creches (30%)	Aluno Atendido	133,00		60.000,00 16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
	un			
Manutenção e Funcionamento de Creches (70%)	Aluno Atendido	133,00		250.000,00 16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO
	un			

Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Aluno atendido 2.000,00 1.980.000,00 15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE UN EDUCAÇÃO - MDE

Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (70%) Aluno atendido 39,00 150.000,00 16.15 FUNDEB - TASSO

FRAGOSO

UN

Reserva de Contingência Estudo Realizado 100,00 400.000,00 19.10 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
%

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Programa: 0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação				
Objetivo				Total
Compreende todas as ações de custeio e investimentos em três etapas: Educação infantil - atende crianças até 5 anos em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos). Seu objetivo é promover o desenvolvimento integral, "em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade" (art. 29 da LDB);				19.815.000,00
TOTAL:			7.786,00	19.815.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Programa: 0013 Alimentação Escolar				
Objetivo				Total
Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino infantil, fundamental e educação de jovens e adultos das escolas pertencentes ao município.				550.000,00
Título	Produto / Unidade		Meta	Valor
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil	Aluno atendido	UN	521,00	130.000,00 15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental	Aluno atendido	UN	2.000,00	420.000,00 15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
TOTAL:			2.521,00	550.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Programa: 0015 Saneamento Básico				
Objetivo				Total
Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesanais para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário; construção				2.710.000,00
Título	Produto / Unidade		Meta	Valor
Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração Projeto viabilizado	3,00	550.000,00	08.10	SECRETARIA DE

e Equipamento de Poços un

INFRAESTRUTURA, OBRAS E

Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo Estudo Realizado 100,00 1.800.000,00 08.10 SECRETARIA DE

% INFRAESTRUTURA, OBRAS E

Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água Estudo Realizado 100,00 160.000,00 08.10 SECRETARIA DE

% INFRAESTRUTURA, OBRAS E

Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos Projeto viabilizado 1,00 200.000,00 08.10 SECRETARIA DE

un INFRAESTRUTURA, OBRAS E

TOTAL:			204,00	2.710.000,00
---------------	--	--	---------------	---------------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Programa: 0017 Ações de Combate à COVID 19				
Objetivo				Total
despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos e combate à proliferação do da COVID 19, com campanhas de conscientização, vacinação e de esclarecimento da população, tratamento médico hospitalar e fisioterápico, incluindo contratação de pessoal, serviços, internações, transportes, medicação, equipamentos de proteção individual e coletiva, ajudas de custo, alimentação,				520.000,00
Título	Produto / Unidade		Meta	Valor
Ações de Combate à COVID 19 - Assistência Social' Pessoa atendida	100,00	120.000,00	14.13	SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, un TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS
Ações de Combate à COVID 19 - Saúde Pessoa Beneficiada	100,00	400.000,00	12.12	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO % MUNIC. DE SAÚDE
TOTAL:			200,00	520.000,00

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Programa: 0018 Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	
Objetivo	Total
Despesas necessárias a estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano; implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município; despesas com implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de	9.510.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras Municipais	Estudo Realizado	100,00	100.000,00	08.10 SECRETARIA DE
% INFRAESTRUTURA, OBRAS E				
Aquisição de Veículos e Máquinas	Veículo adquirido	2,00	650.000,00	10.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES,
UN TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos	Projeto viabilizado	2,00	550.000,00	08.10 SECRETARIA DE
UN INFRAESTRUTURA, OBRAS E				
Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas	Estudo Realizado	100,00	1.500.000,00	10.10 SECRETARIA DE TRANSPORTES,
Km TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
Gestão de Infraestrutura, Obras e Urbanismo	Estudo Realizado	100,00	330.000,00	08.10 SECRETARIA DE
% INFRAESTRUTURA, OBRAS E				
Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	Estudo Realizado	100,00	250.000,00	08.10 SECRETARIA DE
% INFRAESTRUTURA, OBRAS E				
Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais	Estudo Realizado	100,00	2.080.000,00	10.10 SECRETARIA DE
TRANSPORTES,				
% TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública	Estudo Realizado	100,00	750.000,00	08.10 SECRETARIA DE
% INFRAESTRUTURA, OBRAS E				
Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos	predios melhorados	2,00	500.000,00	08.10
SECRETARIA DE				
un INFRAESTRUTURA, OBRAS E				
Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Trecho pavimentado	15.000,00	2.800.000,00	08.10 SECRETARIA DE
M2 INFRAESTRUTURA, OBRAS E				
TOTAL:		15.606,00	9.510.000,00	

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.945.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.399.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		29.399.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.315.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.465.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.198.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	85.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	230.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	106.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			27.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	27.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.519.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	25.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		16.494.000,00		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	383.000,00			
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.481.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	250.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	990.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	210.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	490.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	345.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	180.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.804.000,00			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	455.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	555.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	141.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	95.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				16.135.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.755.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		15.755.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	12.130.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.525.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			380.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		380.000,00		

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	380.000,00			
9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência				400.000,00
9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência			400.000,00	
9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência		400.000,00		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	400.000,00			

Totalização pelo grupo da despesa

Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida pública	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortizações da dívida pública	Reserva de Contingência	Total Geral
29.399.000,00	27.000,00	16.519.000,00	15.755.000,00		380.000,00	400.000,00	62.480.000,00

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

ANEXO II - Legislação da Receita

LOA [No: 026]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Legislação da Receita

LOA - Orçamento Exercício 2022

Especificação das Receitas por Fonte e respectiva Legislação

LOA [No: 027]

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br Registrado para: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO[1109]

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Ver. 21.8a Page 1

ANEXO III - Receita do Tesouro

LOA [No: 028]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Relação das Receitas Previstas por Categoria Econômica

LOA - Orçamento Exercício 2022

Anexo 2 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			64.790.000,00
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.224.800,00	
1110.00.00.00.00.00	Impostos		3.820.000,00	
1113.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		500.000,00	
1113.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1113.03.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1113.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00		
1118.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		3.320.000,00	
1118.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1118.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1118.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	70.000,00		
1118.01.40.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1118.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.000,00		
1118.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			
1118.02.30.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1118.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.750.000,00		
1120.00.00.00.00.00	Taxas		399.800,00	
1121.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		300.000,00	
1121.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1121.01.10.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			

1121.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00		
1128.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		99.800,00	
1128.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1128.01.10.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1128.01.11.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00		
1128.02.90.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras			
1128.02.91.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras - Principal	89.800,00		
1130.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		5.000,00	
1138.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		5.000,00	
1138.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria			
1138.99.10.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria			
1138.99.11.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00		
1200.00.00.00.00.00	Contribuições		365.000,00	
1240.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		365.000,00	
1240.00.10.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1240.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	365.000,00		
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		65.000,00	
1310.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	
1310.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
1310.01.20.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação			
1310.01.21.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00		
1310.99.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
1310.99.10.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
1310.99.11.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00		

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

1320.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários			50.000,00
1321.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			50.000,00
1321.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1321.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00		
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços			39.600,00
1630.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			34.600,00
1630.01.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde			
1630.01.10.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde			
1630.01.11.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	34.600,00		
1690.00.00.00.00.00	Outros Serviços			5.000,00
1690.99.00.00.00.00	Outros Serviços			
1690.99.10.00.00.00	Outros Serviços			
1690.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00		
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes			60.070.400,00
1710.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			27.395.400,00
1718.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			27.395.400,00
1718.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União			
1718.01.20.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1718.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00		
1718.01.30.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1718.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00		
1718.01.40.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1718.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00		
1718.01.50.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1718.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000.000,00		
1718.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1718.02.60.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1718.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00		
1718.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e			
1718.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária			
1718.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.500.000,00		
1718.03.20.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada			
1718.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	200.000,00		
1718.03.30.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			
1718.03.31.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00		
1718.03.40.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			
1718.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00		
1718.03.50.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS			
1718.03.51.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00		
1718.03.90.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			
1718.03.91.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.250.000,00		
1718.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1718.04.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária			
1718.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	287.400,00		
1718.04.90.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente			
1718.04.91.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	200.000,00		
1718.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1718.05.10.00.00.00	Transferências do Salário-Educação			
1718.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00		

1718.05.20.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
---------------------	--	--	--

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

1718.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	
1718.05.30.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
1718.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	275.000,00	
1718.05.40.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		
1718.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	75.000,00	
1718.05.90.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		
1718.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96		
1718.06.10.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96		
1718.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	50.000,00	
1718.09.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
1718.09.10.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
1718.09.11.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.000.000,00	
1718.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1718.10.30.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		
1718.10.31.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	
1718.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1718.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	
1718.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1718.12.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1718.12.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	400.000,00	
1718.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		
1718.99.10.00.00.00	Outras Transferências da União		
1718.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.325.000,00	
1720.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		25.630.000,00
1728.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		25.630.000,00
1728.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1728.01.10.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1728.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.000.000,00	
1728.01.20.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1728.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	
1728.01.30.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1728.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	
1728.01.40.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
1728.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	
1728.01.90.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1728.01.91.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	
1728.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		
1728.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		
1728.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	
1740.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		45.000,00
1748.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M		45.000,00
1748.01.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		
1748.01.10.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde		
1748.01.11.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	20.000,00	
1748.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas		
1748.10.10.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas		
1748.10.11.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	25.000,00	
1750.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.000.000,00
1758.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		7.000.000,00
1758.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ESPECIFICAÇÕES	FONTE	CAT. ECONOMICA
----------------	-------	----------------

Receitas Correntes		64.790.000,00
Receita Tributária	4.224.800,00	
Receita de Contribuições	365.000,00	
Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços	65.000,00	
	39.600,00	
Transferências Correntes	60.070.400,00	
Outras Receitas Correntes Receitas de Capital	25.200,00	5.400.000,00
Operações de Crédito Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Transferências de Capital	5.400.000,00	
Outras Receitas		
Receita Retificadora - FUNDEF/FUNDEB		(7.710.000,00)
Receita Retificadora - FUNDEF/FUNDEB	(7.710.000,00)	
TOTAL :		62.480.000,00

Quadro de Resumo Geral da Receita do Tesouro conforme a Fonte e a Categoria Econômica
LOA - Orçamento Exercício 2022

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

ANEXO IV - Despesa por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Poder Legislativo

Demonstrativo das despesas por órgãos conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL

11 CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO 2.130.000,00 2.130.000,00 1.670.000,00 460.000,00

TOTAL:	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	1.670.000,00	460.000,00
---------------	---------------------	---------------------	-------------	---------------------	-------------------

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna TESOURO foram agrupadas as Fontes de código: 001,111,112,113,115,116,117,118,119,121,140,190,211,212,213,214,215,216,217,218,219,221,240,290,311,390,410,420,450,910, 930,990,114,940,950,980.

Na coluna OUTRAS foram agrupadas as Fontes de código: 120,130,220,230,312,920.

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

01.11 CÂMARA MUNICIPAL

2.130.000,00

360.000,00 1.770.000,00

TOTAL:	2.130.000,00	360.000,00	1.770.000,00	0,00
---------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

Demonstrativo das despesas por fontes de recursos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

001

Recursos Ordinários

2.130.000,00

360.000,00

1.770.000,00

TOTAL:	2.130.000,00	360.000,00	1.770.000,00	0,00
---------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO :

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Demonstrativo da despesa por ações conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022

UNIDADE : **01 - CÂMARA MUNICIPAL**

Função: Legislativa 2.130.000,00

	Subfunção: Legislativa	2.130.000,00							
	Programa: Ação Legislativa	2.130.000,00							
01.031.0001.1-001	Aquisição de Veículos	250.000,00	250.000,00					250.000,00	
01.031.0001.1-002	Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos	110.000,00	110.000,00					110.000,00	
01.031.0001.2-001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1.770.000,00	1.770.000,00				1.670.000,00		100.000,00
TOTAL:		2.130.000,00	2.130.000,00	0,00		1.670.000,00		460.000,00	

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna TESOIRO foram agrupadas as Fontes de código: 001,111,112,113,115,116,117,118,119,121,140,190,211,212,213,214,215,216,217,218,219,221,240,290,311,390,410,420,450,910,930,990,114,940,950,980.

Na coluna OUTRAS foram agrupadas as Fontes de código: 120,130,220,230,312,920.

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

	Função: Legislativa	2.130.000,00			
	Subfunção: Ação legislativa	2.130.000,00			
	Programa: Ação Legislativa	2.130.000,00			
01.031.0001.1-001	Aquisição de Veículos	250.000,00	250.000,00		
01.031.0001.1-002	Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos	110.000,00	110.000,00		
01.031.0001.2-001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1.770.000,00			1.770.000,00

TOTAL:	2.130.000,00	360.000,00	1.770.000,00	0,00
---------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO :

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 8 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Legislativa	2.130.000,00		
	Subfunção: Ação legislativa	2.130.000,00		
	Programa: Ação Legislativa	2.130.000,00		
01.031.0001.1-001	Aquisição de Veículos	250.000,00		250.000,00
01.031.0001.1-002	Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos	110.000,00		110.000,00
01.031.0001.2-001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1.770.000,00		1.770.000,00

UNIDADE : **01 - CÂMARA MUNICIPAL**

TOTAL:	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
---------------	---------------------	-------------	---------------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Exercício 2022

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : UNIDADE :

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.670.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.210.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.210.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	970.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		460.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	70.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				460.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			430.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		430.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	110.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	320.000,00			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			30.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00			
				TOTAL :	2.130.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Poder Executivo

LOA [No: 041]

Demonstrativo das despesas por órgãos conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL

10	PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	31.350.000,00	31.350.000,00	17.745.000,00	13.605.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO	13.275.000,00	13.275.000,00	11.525.000,00	1.750.000,00
13	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO	2.705.000,00	2.705.000,00	2.385.000,00	320.000,00
15	FUNDEB - TASSO FRAGOSO	13.020.000,00	13.020.000,00	12.620.000,00	400.000,00

TOTAL:		60.350.000,00	60.350.000,00	0,00	44.275.000,00	16.075.000,00
---------------	--	----------------------	----------------------	-------------	----------------------	----------------------

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna TESOIRO foram agrupadas as Fontes de código: 001,111,112,113,115,116,117,118,119,121,140,190,211,212,213,214,215,216,217,218,219,221,240,290,311,390,410,420,450,910, 930,990,114,940,950,980.

Na coluna OUTRAS foram agrupadas as Fontes de código: 120,130,220,230,312,920.

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
02.10	GABINETE DO PREFEITO	1.580.000,00	280.000,00	1.300.000,00	
03.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	300.000,00		300.000,00	
04.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.670.000,00		2.670.000,00	
05.10	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.705.000,00		1.075.000,00	630.000,00
06.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2.475.000,00	1.240.000,00	1.235.000,00	
07.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.265.000,00	1.000.000,00	265.000,00	
08.10	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO	7.990.000,00	4.700.000,00	3.290.000,00	
09.10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	1.030.000,00	550.000,00	480.000,00	
10.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.230.000,00	2.150.000,00	2.080.000,00	
12.12	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	13.275.000,00	2.000.000,00	11.275.000,00	
14.13	SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS	2.705.000,00	390.000,00	2.315.000,00	
15.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	6.945.000,00	2.600.000,00	4.345.000,00	
16.15	FUNDEB - TASSO FRAGOSO	13.020.000,00	400.000,00	12.620.000,00	
17.10	SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	760.000,00		760.000,00	
19.10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00			400.000,00

TOTAL:		60.350.000,00	15.310.000,00	44.010.000,00	1.030.000,00
---------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.300.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.020.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.020.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.015.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		280.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	47.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	180.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	7.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				280.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			280.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		280.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00			
				TOTAL :	1.580.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
--------	----------------	----------	------------	------------------	----------------

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES			295.000,00	300.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas		295.000,00		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00			
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00	
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil	5.000,00			
			TOTAL :	300.000,00

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.620.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.130.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.130.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	500.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.490.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.490.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	615.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765.000,00			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				TOTAL :	2.670.000,00

ESRON ARRUDA ABREU
Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.355.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			680.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		680.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	35.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			25.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	25.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			650.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		650.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	240.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			

3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	310.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			350.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00			
				TOTAL :	1.705.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.215.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		730.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			485.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	25.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		460.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	40.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.260.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.260.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.260.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	880.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	380.000,00			
				TOTAL :	2.475.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				265.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	970.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
				TOTAL :	1.265.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.135.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			465.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		465.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.670.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.670.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	143.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.370.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	8.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.855.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.855.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.855.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.600.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00			
				TOTAL :	7.990.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				480.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			268.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		268.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		212.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	22.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				550.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	550.000,00			
				TOTAL :	1.030.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.030.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.850.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.850.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	800.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.200.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.200.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00			
				TOTAL :	4.230.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.285.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.230.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.230.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	280.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.760.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	170.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.055.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.055.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	35.000,00			
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	960.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	660.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.660.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.660.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.660.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.800.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	860.000,00			
				TOTAL :	6.945.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				760.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			580.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		580.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.000,00			
				TOTAL :	760.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
--------	----------------	----------	------------	------------------	----------------

9.0.00.00.00.00 Reserva de Contingência 400.000,00

9.9.00.00.00.00 Reserva de Contingência 400.000,00

9.9.99.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência

400.000,00

400.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Detalhamento da Receita e Despesa das Autarquias e Fundos

LOA [No: 047]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 2 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 13

- FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO

Relação das Receitas Previstas por Categoria Econômica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
1321.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
1718.10.31.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00		
1718.12.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	400.000,00		
1718.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	25.000,00		
2418.12.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		
			TOTAL :	0,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
12.12	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	13.275.000,00	2.000.000,00	11.275.000,00	
14.13	SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS	2.705.000,00	390.000,00	2.315.000,00	
16.15	FUNDEB - TASSO FRAGOSO	13.020.000,00	400.000,00	12.620.000,00	

TOTAL:	29.000.000,00	2.790.000,00	26.210.000,00	0,00
---------------	----------------------	---------------------	----------------------	-------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Demonstrativo das despesas por funções conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
08	Assistência social	2.705.000,00	390.000,00	2.315.000,00	
10	Saúde	13.275.000,00	2.000.000,00	11.275.000,00	
12	Educação	13.020.000,00	400.000,00	12.620.000,00	

TOTAL:	29.000.000,00	2.790.000,00	26.210.000,00	0,00
---------------	----------------------	---------------------	----------------------	-------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.525.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.559.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		7.559.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.160.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.490.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	875.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.964.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.964.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	94.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.200.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.103.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	255.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	28.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.750.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.750.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.750.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.100.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00			
				TOTAL :	13.275.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

1. - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO
2. - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.385.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.202.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.202.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.040.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	28.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.183.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.183.000,00		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	55.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	241.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	250.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	11.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				320.000,00

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		320.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	270.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				TOTAL :	2.705.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

ÓRGÃO : UNIDADE :

1. - FUNDEB - TASSO FRAGOSO
2. - FUNDEB - TASSO FRAGOSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.620.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.080.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		12.080.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.480.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.195.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.315.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		540.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000,00			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	55.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				TOTAL :	13.020.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - GABINETE DO PREFEITO

	Função: Administração	1.580.000,00		
	Subfunção: Defesa da ordem jurídica	280.000,00		
	Programa: Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	1.580.000,00		
04.091.0003.2-002	Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município	280.000,00		280.000,00
	Subfunção: Administração geral	1.180.000,00		
	Programa: Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	1.580.000,00		
04.122.0003.1-003	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	280.000,00	280.000,00	
04.122.0003.2-003	Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito	900.000,00		900.000,00
	Subfunção: Controle interno	120.000,00		
	Programa: Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	1.580.000,00		
04.124.0003.2-004	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	120.000,00		120.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	Função: Administração	300.000,00		
	Subfunção: Planejamento e orçamento	300.000,00		
	Programa: Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	300.000,00		
04.121.0003.2-005	Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política	300.000,00		300.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	Função: Administração	2.640.000,00	
	Subfunção: Administração geral	2.640.000,00	
	Programa: Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	2.670.000,00	
04.122.0003.2-009	Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal	1.750.000,00	1.750.000,00
04.122.0003.2-010	Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos	890.000,00	890.000,00
	Função: Segurança pública	30.000,00	
	Subfunção: Policiamento	30.000,00	
	Programa: Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	2.670.000,00	
06.181.0003.2-011	Atividades de Apoio à Segurança Pública	30.000,00	30.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE FINANÇAS

	Função: Administração	1.705.000,00		
	Subfunção: Administração geral	260.000,00		
	Programa: Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios	630.000,00		
04.122.0004.9-001	Pagamento de Precatórios Trabalhistas	260.000,00		260.000,00
	Subfunção: Administração financeira	1.445.000,00		
	Programa: Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	1.075.000,00		
04.123.0003.2-008	Gestão da Secretaria de Finanças	660.000,00	660.000,00	
04.123.0003.2-014	Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados	415.000,00	415.000,00	
	Programa: Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios	630.000,00		
04.123.0004.9-002	Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS	370.000,00		370.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

	Função: Agricultura	2.475.000,00		
	Subfunção: Abastecimento	2.450.000,00		
	Programa: Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	2.475.000,00		
20.605.0005.1-006	Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário	650.000,00	650.000,00	
20.605.0005.1-008	Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhado	240.000,00	240.000,00	
20.605.0005.1-009	Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos	350.000,00	350.000,00	
20.605.0005.2-015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	550.000,00		550.000,00
20.605.0005.2-016	Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar	330.000,00		330.000,00
20.605.0005.2-017	Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemelhados	330.000,00		330.000,00
	Subfunção: Extensão rural	25.000,00		
	Programa: Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	2.475.000,00		
20.606.0005.2-018	Formação e Utilização de Fundo de Aval	25.000,00		25.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

	Função: Urbanismo	1.025.000,00		
	Subfunção: Turismo	1.025.000,00		
	Programa: Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	265.000,00		
15.695.0005.2-021	Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo	25.000,00		25.000,00
	Programa: Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	1.000.000,00		
15.695.0007.1-011	Planejamento e Infraestrutura Turística, Naturais, Culturais e Religiosas	1.000.000,00	1.000.000,00	
	Função: Gestão ambiental	240.000,00		
	Subfunção: Preservação e conservação ambiental	30.000,00		
	Programa: Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	265.000,00		
18.541.0005.2-019	Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.	30.000,00		30.000,00

	Subfunção: Controle ambiental	210.000,00		
	Programa: Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	265.000,00		
18.542.0005.2-020	Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo	210.000,00		210.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

	Função: Urbanismo	7.080.000,00		
	Subfunção: Administração geral	330.000,00		
	Programa: Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	5.280.000,00		
15.122.0018.2-022	Gestão de Infraestrutura, Obras e Urbanismo	330.000,00		330.000,00
	Subfunção: Infra-estrutura urbana	2.900.000,00		
	Programa: Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	5.280.000,00		
15.451.0018.1-012	Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras Municipais	100.000,00	100.000,00	
15.451.0018.1-013	Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	2.800.000,00	2.800.000,00	
	Subfunção: Serviços urbanos	3.350.000,00		
	Programa: Saneamento Básico	2.710.000,00		
15.452.0015.2-024	Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo	1.800.000,00		1.800.000,00
	Programa: Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	5.280.000,00		
15.452.0018.1-014	Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos	550.000,00	550.000,00	
15.452.0018.2-023	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	250.000,00		250.000,00
15.452.0018.2-025	Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00		750.000,00
	Subfunção: Transporte rodoviário	500.000,00		
	Programa: Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	5.280.000,00		
15.782.0018.1-007	Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos	500.000,00	500.000,00	
	Função: Saneamento	710.000,00		
	Subfunção: Saneamento básico urbano	910.000,00		
	Programa: Saneamento Básico	2.710.000,00		
17.512.0015.1-018	Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração e Equipame	550.000,00	550.000,00	
17.512.0015.2-026	Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água	160.000,00		160.000,00
	Função: Gestão ambiental	200.000,00		
	Subfunção: Saneamento básico urbano	910.000,00		
	Programa: Saneamento Básico	2.710.000,00		
18.512.0015.1-015	Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos	200.000,00	200.000,00	

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

	Função: Cultura	300.000,00		
	Subfunção: Difusão cultural	300.000,00		
	Programa: Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	1.030.000,00		
13.392.0007.2-029	Manutenção da Secretaria de Juventude, Desporto a Lazer	300.000,00		300.000,00
	Função: Desporto e lazer	730.000,00		
	Subfunção: Desporto comunitário	730.000,00		
	Programa: Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	1.030.000,00		
27.812.0007.1-021	Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios para Práticas de Esportes	550.000,00	550.000,00	
27.812.0007.2-032	Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas	180.000,00		180.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

	Função: Transporte	4.230.000,00		
	Subfunção: Transporte rodoviário	4.230.000,00		
	Programa: Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	4.230.000,00		
26.782.0018.1-019	Aquisição de Veículos e Máquinas	650.000,00	650.000,00	
26.782.0018.1-020	Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas	1.500.000,00	1.500.000,00	
26.782.0018.2-028	Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais	2.080.000,00		2.080.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

	Função: Educação	6.945.000,00		
	Subfunção: Administração geral	720.000,00		
	Programa: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	6.395.000,00		
12.122.0012.2-052	Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino	720.000,00		720.000,00
	Subfunção: Alimentação e nutrição	550.000,00		
	Programa: Alimentação Escolar	550.000,00		
12.306.0013.2-053	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil	130.000,00		130.000,00
12.306.0013.2-054	Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental	420.000,00		420.000,00
	Subfunção: Ensino fundamental	5.580.000,00		
	Programa: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	6.395.000,00		
12.361.0012.1-025	Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares	2.000.000,00	2.000.000,00	
12.361.0012.1-026	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	600.000,00	600.000,00	
12.361.0012.2-056	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	1.980.000,00		1.980.000,00
12.361.0012.2-058	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.000.000,00		1.000.000,00
	Subfunção: Ensino infantil	95.000,00		
	Programa: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	6.395.000,00		
12.365.0012.2-061	Manutenção da Educação Infantil	95.000,00		95.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

17 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

	Função: Cultura	760.000,00	
	Subfunção: Difusão cultural	760.000,00	
	Programa: Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	760.000,00	
13.392.0007.2-030	Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas	550.000,00	550.000,00
13.392.0007.2-046	Manutenção da Secretaria de Cultura e Patrimônio	210.000,00	210.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	Função: Reserva de Contingência	400.000,00	
	Subfunção: Reserva de Contingência	400.000,00	
	Programa: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	400.000,00	
99.999.0012.9-003	Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

1. - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

	Função: Legislativa	2.130.000,00		
	Subfunção: Ação legislativa	2.130.000,00		
	Programa: Ação Legislativa	2.130.000,00		
01.031.0001.1-001	Aquisição de Veículos	250.000,00	250.000,00	
01.031.0001.1-002	Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos	110.000,00	110.000,00	
01.031.0001.2-001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1.770.000,00		1.770.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

1. - FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO

1. - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

	Função: Saúde	13.275.000,00		
	Subfunção: Administração geral	400.000,00		
	Programa: Ações de Combate à COVID 19	400.000,00		
10.122.0017.1-070	Ações de Combate à COVID 19 - Saúde	400.000,00	400.000,00	
	Subfunção: Atenção básica	7.575.000,00		
	Programa: Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária	8.675.000,00		
10.301.0010.1-022	Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	
10.301.0010.2-038	Gestão e Coordenação de Saúde	850.000,00		850.000,00
10.301.0010.2-039	Ações de Atendimento Básico de Saúde	5.625.000,00		5.625.000,00
	Subfunção: Assistência hospitalar e ambulatorial	4.700.000,00		
	Programa: Promoção da Assistência Social	4.200.000,00		
10.302.0009.2-036	Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial	4.200.000,00		4.200.000,00
	Programa: Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária	8.675.000,00		
10.302.0010.1-023	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde	500.000,00	500.000,00	
	Subfunção: Vigilância sanitária	600.000,00		
	Programa: Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária	8.675.000,00		
10.304.0010.2-040	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	600.000,00		600.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

1. - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO
2. - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS

	Função: Assistência social	2.705.000,00		
	Subfunção: Administração geral	120.000,00		
	Programa: Ações de Combate à COVID 19	120.000,00		
08.122.0017.1-031	Ações de Combate à COVID 19 - Assistência Social'	120.000,00	120.000,00	
	Subfunção: Assistência à criança e as adolescente	200.000,00		
	Programa: Promoção da Assistência Social	2.585.000,00		
08.243.0009.2-042	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	200.000,00		200.000,00
	Subfunção: Assistência comunitária	2.385.000,00		
	Programa: Promoção da Assistência Social	2.585.000,00		
08.244.0009.1-005	Obras e Instalações de Proteção Social Especial	270.000,00	270.000,00	
08.244.0009.2-044	Manutenção do Programa Advocacia Cidadã	120.000,00		120.000,00
08.244.0009.2-045	Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS	785.000,00		785.000,00
08.244.0009.2-048	Manutenção de Atividades do CRAS e IGD/IGD/BF	620.000,00		620.000,00
08.244.0009.2-049	Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios	550.000,00		550.000,00
08.244.0009.2-050	Atividades de Proteção Social Especial	40.000,00		40.000,00

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Exercício 2022 Anexo 7 - Lei 4.320/1964

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.

ÓRGÃO : UNIDADE :

Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

1. - FUNDEB - TASSO FRAGOSO
2. - FUNDEB - TASSO FRAGOSO

	Função: Educação	13.020.000,00		
	Subfunção: Ensino fundamental	10.180.000,00		
	Programa: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	13.020.000,00		
12.361.0012.1-027	Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas	400.000,00	400.000,00	
12.361.0012.2-062	Manutenção da Educação Básica FUNDEB (30%)	1.980.000,00		1.980.000,00
12.361.0012.2-063	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (70%)	7.500.000,00		7.500.000,00
12.361.0012.2-064	Manutenção do Transporte Escolar	300.000,00		300.000,00
	Subfunção: Ensino infantil	2.590.000,00		
	Programa: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	13.020.000,00		
12.365.0012.2-065	Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (70%)	2.030.000,00		2.030.000,00
12.365.0012.2-068	Manutenção e Funcionamento de Creches (70%)	250.000,00		250.000,00
12.365.0012.2-081	Manutenção e Funcionamento de Creches (30%)	60.000,00		60.000,00
12.365.0012.2-082	Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (30%)	250.000,00		250.000,00

	Subfunção: Educação de jovens e adultos	150.000,00		
	Programa: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	13.020.000,00		
12.366.0012.2-066	Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (70%)	150.000,00		150.000,00
	Subfunção: Educação especial	100.000,00		
	Programa: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	13.020.000,00		
12.367.0012.2-067	Manutenção da Educação Especial (70%)	100.000,00		100.000,00

TOTAL:	62.480.000,00	15.670.000,00	45.780.000,00	1.030.000,00
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------

ESRON ARRUDA ABREU

Contador

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: e2649a8e8bd67e6a18e836b8c5e632fd

LEI 576/ 2021 - PPA 2022-2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2022/2025, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação Orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5º A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do Orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ATO DE SANÇÃO – LEI Nº. 574/2021.

O **MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 574/2021, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO:06997563000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=TASSO FRAGOSO, ou=00601515000147, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO:06997563000182
Dados: 2021.12.15 15:44:31 -03'00'

Serviço a que ele se destina for extinto antes da sua execução, ou quando o Contratado não atender mais a necessidade da Municipalidade.

Artigo 6º - O Valor da Remuneração será o constante no Anexo Único desta Lei acrescidas as vantagens legais, previstas nas Leis Municipais e Federais, como Adicional de Interiorização e Aulas Extras.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária do município de Tasso Fragoso, para o ano de 2022.

Artigo 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO
01	Professor com Licenciatura Plena	50	R\$ 1.705,45
02	Professor com Magistério	25	PISO NACIONAL

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ead5bb96980dc4f141f83699010f8e18

ATO DE SANÇÃO - LEI Nº. 573/2021.

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 573/2021, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚMERO DE TELEFONE MÓVEL JUNTO AO APLICATIVO WHATSAPP PARA O SERVIÇO DE CHAMADAS DE ATENDIMENTO DAS AMBULÂNCIAS LOCAIS E APLICATIVO VIA WHATSAPP, VISANDO O AGENDAMENTO, CONFIRMAÇÃO E CANCELAMENTOS DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO"**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: d34b4ac4cd98698f2565b41123d22da5

ATO DE SANÇÃO - LEI Nº. 575/2021.

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona

expressamente a Lei nº. 575/2021, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f9bec22acf21f3af7edfc891dc8d207e

ATO DE SANÇÃO - LEI Nº. 574/2021.

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 574/2021, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3b205a987f706da1d5286124a3ed8581

ATO DE SANÇÃO - LEI Nº. 576/2021.

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 576/2021, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO